



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 51/2024

Protocolo 38698 Envio em 05/06/2024 09:10:02

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0165/2024

Autor: Vereador DANIEL FAUSTINO E OUTROS

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 014, 015 e 016/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Gabinete do Prefeito – Tiro de Guerra 02-049.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0165/2024, de autoria dos Vereadores Daniel Faustino, Paulo Japonês e Vanes Generoso que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 306/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal:

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito:

- **Emenda Impositiva nº 014/2023**, autoria do Vereador Daniel Faustino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
1.400,00	Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra	Infraestrutura Tiro de Guerra

- **Emenda Impositiva nº 015/2023**, autoria da Vereadora Vanes Generoso:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
11.137,87	Custeio para o Tiro de Guerra	Infraestrutura Tiro de Guerra

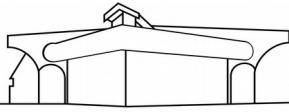
- **Emenda Impositiva nº 016/2023**, autoria do Vereador Paulo Japonês:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
7.000,00	Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra	Infraestrutura Tiro de Guerra

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução das Emendas Impositivas nº. 014, 015 e 016/2023, tendo em vista que o sr. Prefeito encaminhou cópia do Ofício do Chefe de Instrução do TG-02-049 solicitando tais alterações para aplicação na construção da cobertura do refeitório dos Atiradores. Os recursos serão somados aos de outras emendas já destinadas para a mesma finalidade.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais, tais alterações não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** às alterações propostas às Emendas Impositivas nº. 014, 015 e 016/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de junho de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

